# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU** torna público o presente Edital de Chamamento Público, para levantamento de bens integrantes do patrimônio público histórico e cultural existentes no âmbito desta Secretaria, mediante disposição da Comissão Responsável pelo Patrimônio Público/SEDU, constituída pela Portaria nº 937-S, de 27 de dezembro de 2022.

**1. DA BASE LEGAL**

**1.1.** A Lei Estadual nº 2.947, de 16 de dezembro de 1974, publicada no Diário Oficial em 21 de dezembro de 1974, estabelece:

“**Art. 1º** Constitui o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo o acervo de bens móveis e imóveis existentes em seu território e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação e fatos memoráveis da História, que por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico e científico”.

**1.2.** A preservação da memória cultural, histórica e artística de bens de valor histórico custodiados pela SEDU requer a sua identificação e localização com vistas aos encaminhamentos futuros relativos à sua conservação, manutenção e ao seu restauro.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do Chamamento Público o levantamento de obras de arte e mobiliários com valor histórico e cultural de interesse público, sob custódia da SEDU, a fim de adotar, por meio de equipe especializada, a conservação e a restauração dos bens identificados.

**3.** **DA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**3.1.** No âmbito da SEDU, poderão participar do Chamamento Público as unidades escolares da rede pública estadual, as Superintendências Regionais de Educação – SREs, a Unidade Central da SEDU, o Conselho Estadual de Educação – CEE e a Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES, por meio de seus representantes.

**4. DA MANIFESTAÇÃO**

**4.1.** As representações a que se refere o item 3 deverão manifestar-se mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo Único deste Edital de Chamamento.

**4.2.** A manifestação deverá ser encaminhada para a Comissão Responsável pelo Patrimônio Público/SEDU, criada pela Portaria nº 937-S/2022, via Sistema E-Docs, no prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de divulgação do Chamamento.

**5.** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** As manifestações serão atualizadas pela referida Comissão e, após o término do prazo de envio, será elaborado um relatório para continuidade das ações de parceria, para implantação do projeto de conservação e implementação de projeto de conservação e restauração de bens integrantes do patrimônio público, histórico e cultural, sob custódia da SEDU.

Vitória, .... de .... de 2023.

MATHEUS DONNA VOLPONI

PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO (PORTARIA Nº 937-S/2022)

VITOR AMORIM DE ANGELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº ...

|  |  |
| --- | --- |
| Unidade onde se encontra o bem:  Nome do servidor:  Número funcional:  Telefone de contato: | |
| NOME DO ITEM (BEM) | QUANTITATIVO |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **OBSERVAÇÕES (SE NECESSÁRIO):** | |